



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

B) 134.
Prop.
DCDJ
DICUL
DAF
DICAL
SECA
TES
GAPAZ

REUNIÃO Nº : 06/2022

PROPOSTA

Nº : 06/2022/DCDJ/DICUL

Realizada em: 02/03/2022

DELIBERAÇÃO Nº : 744/2022

ASSUNTO : **Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Teatro Elefante – Ação Cultural, C.R.L.**

A Câmara Municipal de Setúbal assume a posição de apoiar a criação e produção artística dos seus agentes locais, elevando a democratização e descentralização cultural, priorizando a educação para a cultura e para a arte, com enfoque na inovação artística e cultural, numa perspetiva de atualização do tecido artístico.

O Teatro do Elefante – Ação Cultural, C.R.L. é uma cooperativa cultural e multissetorial, fundada e sediada no concelho de Setúbal desde 1997, que tem desenvolvido uma atividade contínua no domínio das artes cénicas.

Quer o Município de Setúbal, quer o Teatro do Elefante – Ação Cultural, C.R.L., estão empenhados em dinamizar e potenciar a cultura no concelho e por essa razão reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições descritas no presente documento.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e o Teatro do Elefante - Ação Cultural, C.R.L., conforme anexo, no qual se contempla a atribuição de um apoio financeiro, no montante global anual de 15.000,00 € (quinze mil euros), dividido em 12 (doze) tranches com início de pagamento após a assinatura do protocolo, de forma a minimizar os custos inerentes às produções teatrais e outras atividades regulares.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; 2 Abstencões; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

| IMPRESSO | PAGINA |
|------------|--------|
| 2022/02/24 | 1 |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA | NUMERO | ANO |
|---------------|---------|------------|--------|------|
| C0801 | slgomes | 2022/01/13 | 194 | 2022 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, BENEFICIANDO A PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA E O SERVIÇO EDUCATIVO NAS ESCOLAS DO CONCELHO - PROPOSTA N.º 06/2022/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 9
CULTURA
Protocolos-Divisão da Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
117.400,00
A CABIMENTAR
15.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
102.400,00

EXTENSO

QUINZE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/01/13

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL
E O TEATRO DO ELEFANTE – AÇÃO CULTURAL, C.R.L.

1. Preâmbulo

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes, procurando desenvolver políticas culturais sustentadas e novos rumos para a intervenção cultural que estejam intrinsecamente ligadas à qualidade de vida das populações, às dinâmicas sociais e, de um modo mais estreito, à afirmação de uma cidade criativa.

Por outro lado, a autarquia assume a posição de apoiar a criação e produção artística dos seus agentes locais, elevando a democratização e descentralização cultural, bem como, priorizando a valorização e promoção do património cultural local; a educação para a cultura e para a arte. A inovação artística e cultural, numa perspetiva de atualização do tecido artístico bem como a formação e captação de novos públicos, envolvendo a participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos.

O Teatro do Elefante – Ação Cultural, C.R.L. é uma cooperativa cultural e multissetorial, fundada e sediada no concelho de Setúbal desde 1997, que tem desenvolvido uma atividade contínua no domínio das artes cénicas, do desenvolvimento social e na cooperação internacional, promovendo a cultura além-fronteiras.

Quer o Município de Setúbal, quer o Teatro do Elefante – Ação Cultural, C.R.L., estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto e de acordo com as alíneas O) e U) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

2. Identificação das partes

Entre

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva n.º 501 294 104, com sede na Praça de Bocage, em Setúbal, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins, adiante designado também por 1º Outorgante.

E

O **Teatro do Elefante – Ação Cultural, CRL**, pessoa coletiva n.º 504 173 057, com sede no Largo Eduardo Maria Duarte, 3 – A, 2910-481 em Setúbal, representado pelo seu Administrador, Fernando Rogério Arnedo Casaca, adiante designado também por 2º Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte Dispositiva

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo o objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.
2. O presente protocolo, visa regular o apoio ao desenvolvimento da atividade cultural permanente do Teatro do Elefante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira por parte do Município de Setúbal.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Segunda

(Comparticipação Financeira)

1. O 1º Outorgante concede ao 2º Outorgante uma participação global anual de **15.000,00€ (quinze mil euros)** para apoio das suas atividades culturais de carácter regular, designadamente:
 - 1.1. Apoio à estrutura e atividades complementares (Circulação, formação, reposições, entre outros)
 - 1.2. Criação e produção artística
2. 1º Outorgante concede ao 2º Outorgante uma participação financeira a ser atribuída através de tranches mensais divididas por 12 meses a contar da data de assinatura do protocolo entre ambas as partes.
3. A participação financeira atribuída ao abrigo do presente protocolo não prejudica a eventual candidatura para outro tipo de apoios, designadamente apoios logísticos, apoio para construção, melhoramento e conservação de instalações, entre outros.

Cláusula Terceira

(Deveres do 1º Outorgante)

1. O 1º Outorgante compromete-se a:
 - 1.1. Apoiar financeiramente de acordo com o valor descrito no presente protocolo.
 - 1.2. Apoiar a divulgação do trabalho realizado pelo 2º Outorgante e fará menção expressa da sua participação, sempre que este constitua parte integrante da sua programação.
 - 1.3. Prestar apoio na promoção das atividades e eventos organizados pelo 2º Outorgante, em função da sua disponibilidade e através dos meios de comunicação e divulgação próprios.
 - 1.4. Ceder ao 2º Outorgante os equipamentos municipais, mediante a sua disponibilidade e em regime de parceria.
2. O 1º Outorgante isenta de taxas a utilização dos equipamentos municipais (considerando-os como apoio financeiro indireto) o 2º Outorgante, mediante solicitação deste, tendo em vista a promoção e realização de eventos culturais



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

destinados à comunidade, sem prejuízo das atividades já agendadas pelo 1º Outorgante.

Cláusula Quarta

(Deveres do 2º Outorgante)

1. O 2º Outorgante compromete-se a:
 - 1.1. Apresentar, até 30 de setembro do ano corrente, o Plano de Atividades e o Orçamento Anual para 2023.
 - 1.2. Apresentar até ao dia 31 de março de cada ano os Relatórios de Atividade e de Contas referentes ao ano anterior, com respetivos comprovativos das despesas efetuadas ao abrigo do montante referido no número 1 da Cláusula Segunda, bem como cópia dos documentos comprovativos da respetiva quitação.
 - 1.3. Apresentar atempadamente toda a documentação legalmente exigida no que a espetáculos diz respeito, sob pena do evento não se concretizar.
 - 1.4. Fazer referência ao apoio da Câmara Municipal de Setúbal e a inserir o logótipo desta em todos os materiais de promoção e divulgação que venha a editar.
 - 1.5. Realizar durante o presente ano e sem qualquer encargo adicional para o Município, apresentação das novas criações propostas no Plano de Atividades de 2022.
2. No âmbito da sua atividade teatral, o 2º Outorgante, disponibilizará gratuitamente bilhetes, em número a definir por este, os quais serão entregues ao 1º Outorgante, que procederá à adequada distribuição.
3. No âmbito da sua atividade teatral, o 2º Outorgante, sempre que apresentar espetáculos à bilheteira nos equipamentos culturais municipais rege-se pelo acordo de produção estabelecido junto do 1º Outorgante, sendo este considerado um apoio financeiro indireto a apresentar no relatório de contas.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4. O não cumprimento dos deveres constantes nos números anteriores implica a cessação da atribuição da comparticipação prevista, salvo situações devidamente justificadas.

Cláusula Quinta

(Disposições complementares)

1. O 2º Outorgante deverá comunicar previamente ao 1º outorgante aquando as estreias, independentemente da idade para as quais são destinadas.
2. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos no Presente protocolo só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
3. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo 2º Outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

Cláusula Sexta

(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os Outorgantes com a sua concordância expressa.

Cláusula Sétima

(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

1º Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de
Setúbal



André Valente Martins

2º Outorgante

O Administrador do Teatro do Elefante –
Ação Cultural, C.R.L.

Fernando Rogério Arnedo Casaca



Plano de Atividades 2022


Linhas gerais

No próximo ano - em 2022 - o Teatro do Elefante atinge os seus 25 anos. O Plano de Atividades desenhado reforça, e procura consolidar, o conjunto de mudanças que vêm sendo efetuadas desde 2017, há precisamente quatro anos, no início do mandato dos Órgãos Sociais que, agora, cessam a sua atividade. O novo quadriénio será, portanto, de continuidade e abertura a novas experiências e de exploração de novos caminhos.

São, por conseguinte, principais prioridades para os próximos tempos:

- . dar continuidade ao esforço de alargamento da participação dos cooperadores, quer na tomada de decisão quer na integração de projetos, no quadro dos Planos anuais
- . aumentar a equipa e melhorar as condições de trabalho da área de produção e comunicação, estimulando a circulação da informação, seja no âmbito da comunicação interna, seja na promoção externa, com vista a conquistar maior visibilidade pública, institucional e de cada projeto específico
- . reforçar as equipas artísticas e técnicas, promovendo a sua permanente qualificação e a consolidação dos vínculos, sobretudo do corpo de técnicos de espetáculos e imagem
- . promover a qualificação das equipas, com base em parcerias e contactos internacionais, com especial enfoque nos Projetos e parceiros europeus, bem como através da organização de Residências, Workshops e Oficinas
- . encontrar formas de interação e práticas comunitárias, facilitadoras da mobilização e envolvimento de grupos de menor capacidade nos acessos à criação e fruição artísticas, nomeadamente através da implementação de programas e projetos de intervenção sociocultural

- . elaborar candidaturas, desenvolver e/ ou colaborar na produção e programação cultural, com festivais, mostras de artes e espetáculos, feiras culturais, que promovam a inserção em redes ou mercados
- . estabelecer laços e parcerias com estruturas artísticas e culturais, ou com ação no campo sociocultural, em geral, no sentido de potenciar a elaboração de projetos, as respetivas candidaturas e a sua eficiência, correspondendo às características e objetivos quer dos projetos quer dos concursos ou linhas de financiamento
- . participar em ações de promoção das Candidaturas a Cidade Europeia da Cultura, nomeadamente com Évora, definindo o eixo Setúbal, Montemor-o-Novo e Évora, como área privilegiada de atuação e expansão, sem descurar a área metropolitana de Lisboa e, em particular, a região de Setúbal
- . procurar os canais de comunicação mais adequados com a Rede de Teatros e Cine-Teatros
- . estimular a criação de novas parcerias internacionais, sobretudo com entidades culturais e estruturas artísticas de países fora da Europa e de Língua Oficial Portuguesa, dando continuidade ao esforço de internacionalização, preferencialmente com base na cooperação



2022
(1997-2022: 25 anos)
SUMÁRIO

Edição de Livros

25 anos do Teatro do Elefante

Fernando Casaca (coordenação)

Coordenação de Produção de Ana Isabel Delgado

Mnham Mnham

Texto e Música de Márcio Lima

Dramaturgia de Fernando Casaca

Desenhos de Leonor Costa Mendes

Coordenação de Produção Ana Isabel Delgado

Gato escondido...

Texto de Fernando Casaca

Música de Márcio Lima

Coordenação de Produção Ana Isabel Delgado

Projeto de Nova Criação

Atlântico, de Abel Neves

Fernando Casaca (Encenação)

[com versão-vídeo e edição da música]

Projetos Internacionais

Villegiatura, a partir de Carlo Goldoni

Marcelo Lazzarato (Encenação)

Fernando Casaca (Dramaturgia e versão)

Principais Atividades: Co-Produção de Espetáculo, com Cia. Elevador, São Paulo, Brasil

EREVNarts

Principais atividades: Investigação; Residências Artísticas; Criação de Espetáculos

TransTheatrics

Principais atividades: Laboratórios; Criação de Espetáculos

Self-Determination & Inclusion by Theatre

Principais atividades: Oficinas de Teatro com Pessoas no Espetro do Autismo

Projeto
Data de Apresentação
Local
Coordenação

Livro dos 25 anos
Março 2022
Centro Sociocultural Elmano Sadino
Fernando Casaca

Sinopse

Publicação de Livro, assinalando os 25 anos de atividade do Teatro do Elefante, com base na recolha de imagens, de diversos espetáculos e outras realizações; depoimentos de artistas e testemunhos de espetadores.

Projeto
Data de estreia
Local de estreia
Texto
Encenação
Interpretação

Atlântico
Maio 2022
Centro Sociocultural Elmano Sadino
Abel Neves
Fernando Casaca
Ana Isabel Delgado
Fernando Casaca
Júlia Prado
Paulo Nóbrega
Márcio Lima
Alberto Goes
Álvaro Presumido
Ana Isabel Delgado
Júlia Prado
Álvaro Presumido

Música
Figurinos
Design de Luz e Som
Produção e Comunicação
Assistência de Produção
Operação Técnica

Sinopse

A Ilha, último reduto da vida humana, desaparece, ficando submersa nas águas do Atlântico. Enquanto isto acontece, Posídon, o deus dos mares e oceanos, segundo a mitologia grega, seduz uma Mulher, a quem aparece sob a forma humana. Com esse gesto, o deus salva-a do trágico fim da Ilha e de quem a habita, resgatando-a da morte inevitável. A Mulher, que vê em Posídon o próprio pai, pede que este lhe entregue a semente, de modo a fazer perdurar a Vida humana, naquele lugar. Desse Amor e dessa relação, nasce uma filha, Rosa d'Água Estrela – e, através desta, um novo mundo. Poderão, o Amor e os deuses, da mesma forma, salvar a Humanidade da extinção eminente? Dito de outro modo: poderão os deuses antigos, construção cultural da Humanidade, salvar o Mundo? Poderá a Cultura salvar-nos? Abel Neves escreveu Atlântico – o texto que é o mote para um novo espetáculo, com produção do Teatro do Elefante, dedicado à Esperança e certeza num Mundo melhor.

Projeto

Villeglatura, a partir de Carlo Goldoni

Espetáculo:

Encenação
Dramaturgia e versão

Marcelo Lazzarato
Fernando Casaca

Interpretação

Ana Isabel Delgado

Cauê Matias

Fernando Casaca

Inês Almeida

Júlia Prado

Paulo Nóbrega

Ricardo Nunes

Susana Dagaf

Composição musical

Márcio Lima

Figurinos

Alberto Goes

Design de Luz e Som

Álvaro Presumido

Produção e Comunicação

Ana Isabel Delgado

Assistência de Produção

Júlia Prado

Operação Técnica

Álvaro Presumido

Sinopse

A vida inútil na sociedade burguesa, quer na segunda metade do século XVIII quer no nosso tempo, quando sustentada nas aparências e na frivolidade; as indústrias do turismo, enquanto atividades associadas a práticas de consumo não sustentável e à massificação dos destinos de férias, apresentados muitas vezes como produtos de luxo, são o mote para esta proposta teatral. O texto original, *As Manias da Vilegiatura*, de Carlo Goldoni, foi estreado em teatro, em 1761, há precisamente 260 anos. O espetáculo, que propõe uma reinterpretação contemporânea das peripécias de Filippo, Giacinta e Leonardo, entre outras personagens, conta com dramaturgia e encenação de Fernando Casaca e Produção do Teatro do Elefante. As principais linhas dramáticas do texto que está na origem deste Projeto, assim como da versão cénica e do espetáculo, são os excessos e a futilidade, que dominam o preenchimento dos tempos de lazer de extratos sociais arrivistas; o seu anseio pelos sinais exteriores de riqueza, correspondendo à respetiva imagem acerca da classe social, abastada e frívola, a que almejam pertencer; a situação de endividamento, muitas vezes em roda livre, em que algumas famílias se colocam, para dar resposta à sua vontade de ascensão e aceitação social; a persistência de aspetos mentais de lógica patriarcal, na perspetiva conservadora das relações familiares e do casamento, em particular. Os vetores essenciais desta proposta de encenação encontram-se na revisitação da *Commedia Dell'Arte*, bem como dos estudos da Bauhaus sobre movimento, dança e representação. Da *commedia* retiramos as técnicas do teatro com máscaras, e as diversas atualizações, com origem na segunda metade do século XX nomeadamente da escola de Étienne Decroux e na representação portuguesa de Filipe Crawford. Da Bauhaus, são exploradas as formas geométricas, quer na concepção dos figurinos e caracterização das personagens quer na gestualidade e movimentação dos diversos performers. As interações e sistema de relações, que se estabelecem entre as personagens, são traduzidas em cena pela construção das geometrias espaciais e gestuais correspondentes, através da marcação dos triângulos



- amorosos, por exemplo - ou dos círculos e outras formas geométricas - nas tramas, situações e quiproquós mais complexos.

Oficinas Campo de Visão:

Formador

Marcelo Lazzarato

Sinopse

“O Campo de Visão é uma sistematização de procedimentos em Improvisação Teatral desenvolvida e estruturada por Marcelo Lazzarato [Professor na UniCamp, de Campinas, Brasil] que tem como objetivo colocar o ator em um estado poético de concentração, para entrar em sintonia com os outros atores e com o tema a ser desenvolvido, para dar plena vazão a sua criatividade” - Doles Júnior, Carlos Alberto (UNICAMP, 2017)

|

Projeto

EREVNarts

Sinopse

Projeto europeu, em parceria com as companhias QuoVadis, de Atenas, Grécia, e Meet Share Dance, de Madrid, Espanha. Integra Investigação-Ação, Residências Artísticas e Encontros diversos, com apresentação de projetos artísticos.

|

Projeto

TransTheatrics

Sinopse

Projeto liderado por ArtPunkt, Sérvia, em parceria com organizações de quatro países europeus. Os objetivos principais são a promoção do Teatro através dos meios digitais, para captação de novos públicos e integração de novas linguagens.

|

Projeto

Self-Determination&InclusionByTheatre

Sinopse

Projeto europeu liderado pelo ISCTE, no campo da Inclusão Social, através da promoção e desenvolvimento das práticas performativas, junto de pessoas no espectro do Autismo.

Previsão orçamental Global

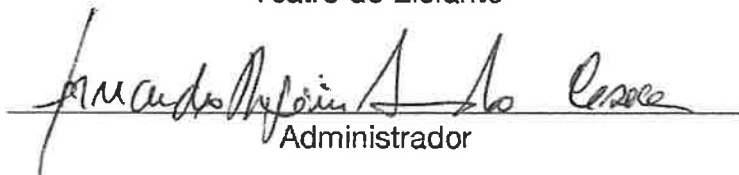
| | | |
|---|------------------------|--|
| Edição de Livros | 5000,00 | Câmara Municipal de Setúbal |
| Desenvolvimento de Públicos – Formação Atlântico | 10 000,00 | Juntas de Freguesia |
| Villegiatura | 56 000,00 | Câmara Municipal de Setúbal DGArtes/ M. Cultura Autarquias |
| EREVNarts | 79 744,71 | Câmara Municipal de Setúbal IBERCENA Fundação Gulbenkian Autarquias |
| TransTheatrics | 59 604,79 | Europa Criativa Autarquias |
| Self-Determination and Inclusion by Theatre | * | Europa Criativa Autarquias |
| TOTAL estimado | 40 000,00 | ERASMUS+ |
| | 250 349,50 (+6) | |

*Montante ainda em negociação, com Parceiros europeus

| | |
|--|----------|
| Apoio solicitado à Câmara Municipal de Setúbal | 30 000 € |
|--|----------|

Setúbal, 31 de agosto de 2021

Teatro do Elefante


Administrador